



FEDERAÇÃO DE ESPORTES AQUÁTICOS DA PARAÍBA
Fundada em 12 de abril de 1982 - CNPJ 12.730.826/0001-95
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
www.cbdaweb.org.br/pb – e-mail: feappb@gmail.com



REGULAMENTO DOS CAMPEONATOS PARAIBANOS

MÁSTERS DE NATAÇÃO PARA O ANO 2023

1-A Federação Aquática de Natação da Paraíba (FEAP/PB) realizará os eventos da natação Másters no Estado. Poderão participar das Etapas dos Campeonatos Paraibanos de Natação Masters, nadadores(as) másters (com idade mínima de 25 anos) e nadadores pré-masters (com idade entre 20 e 24). O atleta deverá ser FILIADO ou VINCULADO a uma instituição também FILIADA ou VINCULADA a esta federação (FEAP/PB).

Os(as) nadadores(as) serão divididos(as) por faixas etárias nas seguintes categorias:

A - 20+ (20 a 24 anos) B - 25+ (25 a 29 anos) C - 30+ (30 a 34 anos) D - 35+ (35 a 39 anos)

E - 40+ (40 a 44 anos) F - 45+ (45 a 49 anos) G - 50+ (50 a 54 anos) H - 55+ (55 a 59 anos)

I - 60+ (60 a 64 anos) J - 65+ (65 a 69 anos) L - 70+ (70 a 74 anos) M- 75+ (75 a 79 anos)

N -80+ (80 a 84 anos) O - 85+ (85 a 89 anos) P - 90+ (90 anos a 94) e outras acima com

intervalos de cinco anos

2. O (a) nadador (a) deverá realizar sua inscrição no site da Federação Aquática da Paraíba (FEAP/PB), marcar as provas que irá nadar com uma estimativa real de tempo, em minutos, segundos e centésimos de segundos.

I - Por determinação da FINA, a faixa etária dos(as) nadadores(as) será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31 de dezembro de 2023.

II - Também por determinação da FINA, os trajes permitidos para a competição serão apenas sungas ou bermudas para atletas do sexo masculino e maiôs ou macaquinhos para atletas do sexo feminino. Para ambos os sexos os materiais deverão ser têxteis, permeáveis e não poderão possuir zíperes ou outros fechos rápidos. Caberá à equipe de arbitragem de cada competição fiscalizar a utilização do traje adequado às REGRAS da FINA.

3. O(a) atleta só poderá participar, no máximo, de 03(três) provas individuais e 01(um) revezamento por etapa.

4- As provas individuais do programa serão disputadas em séries, iniciando-se com os nadadores de mais idade.

5- As provas de revezamento observarão o mesmo critério.

DAS PROVAS DE REVEZAMENTOS:

Nas provas de revezamentos, a soma das idades dos quatro nadadores determinará o grupo etário em que a equipe competirá, e cada nadador poderá participar de apenas um grupo etário em cada prova de revezamento.

Parágrafo Único - Nas provas de revezamentos misto, as equipes serão integradas por dois homens e duas mulheres.

As provas de revezamentos serão disputadas pelos seguintes grupos etários:

- 1) Grupo de 80+(80 à 99 anos)
- 2) Grupo 100+(100 à 119 anos)
- 3) Grupo 120+(120 à 159 anos)
- 4) Grupo 160+(160 à 199 anos)
- 5) Grupo 200+(200 à 239 anos)
- 6) Grupo 240+ (240 a 279 anos)
- 7) Grupo 280+ (280 à 319 anos)
- 8) Grupo 320+(320 à 359 anos)
- 9) Grupo 360+ (mais de 360 anos e acima)

6. Para participar de quaisquer dos revezamentos, o atleta é obrigado estar inscrito em pelo menos em uma prova individual. **OS NADADORES PRÉ-MÁSTERS NÃO PODERÃO FORMAR EQUIPES DE REVEZAMENTOS COM NADADORES MÁSTERS, E VICE-VERSA.**

7- As provas de 400m, 800m e 1.500m nado livre e de 400m nado medley serão balizadas apenas por tempo, e, conforme prevê a MSW 3.5, a Federação **PODERÁ** balizar até dois nadadores por raia nas provas de 400m, 800m e 1500m nado livre.

8 - O atleta com deficiência física e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento do nado ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juizes de Percorso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da FINA. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernadas.

Parágrafo Único - Os nadadores com deficiência física poderão participar dos eventos de natação másters, concorrendo em igualdade de condições com os demais nadadores, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação deles.

9- Não existirão nadadores avulsos, portanto o atleta deverá competir representando uma agremiação (clube ou academia) sediada no nosso Estado, ou convidado quando for de outro ESTADO.

10- A premiação será feita com medalhas aos 03(três) primeiros colocados de cada categoria individual e os 03(três) melhores nas provas de revezamentos.

11- A data limite para a inscrições individuais e dos revezamentos, é determinada pela Federação de Esportes Aquáticos da Paraíba.

12- Em caso de alterações nos revezamentos, sempre será até o final da 2ª Prova individual da Etapa e SÓ PODERÁ FAZER SEM ALTERAR A CATEGORIA, EX 120+, 160+

13- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da FEAP, sendo suas decisões irrecorríveis.

14- Haverá serviço de saúde móvel exclusiva para total cobertura do evento.

1ª ETAPA – 1ª Etapa do CAMPEONATO PARAIBANO DE NATAÇÃO MASTER

Inscrições para provas individuais – Até o dia 06 de Março de 2023 até 23.59 minutos

Inscrições para revezamentos – Até o dia 09 de Março de 2023 até 23.59 minutos

DIA – 11 DE MARÇO 2023

AQUECIMENTO: 14:00

HINO NACIONAL: 14:50

E 1ª PROVA – 15:00 HORAS

LOCAL: PARQUE AQUÁTICO DO COLÉGIO MARISTA PIO X

PROGRAMAÇÃO DE PROVAS

PROVAS FEMININAS	PROVAS MASCULINAS
1. 100 MEDLEY	2. 100 MEDLEY
3. 50 PEITO	4. 50 PEITO
5. 50 BORBOLETA	6. 50 BORBOLETA
7. 200 LIVRE	8. 200 LIVRE
9. 50 COSTAS	10.50 COSTAS
11.50 LIVRE	12.50 LIVRE
13.REVEZAMENTO 4 X 50 LIVRE	14.REVEZAMENTO 4 X 50 LIVRE